



Resumo Público de Certificação

de

FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY

Sob gestão da

**Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC
e Secretaria de Florestas do Acre - SEF**

Certificado nº: SW-FM/COC-1670

Data da Certificação: 21 de outubro, 2005

Data do Resumo Público: 21 de outubro, 2005

**Este documento foi elaborado de acordo com as regras do
Forest Stewardship Council (FSC) e do Programa SmartWood.
Nenhuma parte deste resumo deverá ser publicada separadamente.**

Certificador:

SmartWood Program¹
c/o Rainforest Alliance
665 Broadway, 5th Floor
New York, New York 10012 U.S.A.
TEL: (212) 677-1900 FAX: (212) 677-2187
Email: info@smartwood.org
Website: www.smartwood.org

Esta certificação foi feita com a colaboração do seguinte membro da Rede SmartWood:

Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola (IMAFLORA)
Rua Chico Mendes, 201
Loteamento Bi-Centen~rio, Bairro Sert~ozinho
13400.970 Caixa Postal 411

¹ O Programa SmartWood é implementado a nível mundial por organizações sem fins lucrativos membros da Rede SmartWood. A Rede é coordenada pela Rainforest Alliance, uma organização internacional sem fins lucrativos. A Rainforest Alliance é a detentora legal da marca registrada SmartWood e sua logomarca. Todos os usos promocionais da logomarca SmartWood devem ser autorizados pela Rede SmartWood. A certificação SmartWood se aplica somente ao manejo florestal das operações certificadas e não a outras características da produção florestal (ex: performance financeira, qualidade dos produtos, etc.). O SmartWood é credenciado pelo Forest Stewardship Council (FSC) para a certificação de operações de manejo de florestas naturais, plantadas e de cadeias de custódia.

Piracicaba, SP, Brazil
Tel/Fax: 55-1934-144015 (call first)
Email: imaflora@imaflora.org

SIGLAS E ABREVIações

ATPF	Autorização de Transporte de Produtos Florestais
CAP	Circunferência à altura do peito
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CITES	Convenção sobre o Comércio de Espécies Ameaçadas
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
COC	Cadeia de Custódia (Chain of Custody)
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTA	Centro dos Trabalhadores da Amazônia
DAP	Diâmetro à Altura do Peito
FAVC	Floresta de Alto Valor para a Conservação
FETACRE	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre
FIEAC	Federação das Indústrias do Estado do Acre
FSC	Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council)
FUNTAC	Fundação de Tecnologia do Estado do Acre
GTA	Grupo de Trabalho Amazônico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IMAC	Instituto de Meio Ambiente do Acre
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERACRE	Instituto de Terras do Estado do Acre
ITTO	International Tropical Timber Organization
MFS	Manejo Florestal Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMF	Operação de Manejo Florestal
OMS	Organização Mundial da Saúde
P&C	Princípios e Critérios do FSC
PCA	Plano de Corte Anual
PCMSO	Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PMF	Plano de Manejo Florestal
POA	Plano Operacional Anual
PPRA	Plano de Prevenção de Riscos Ambientais
SEF	Secretaria de Florestas do Estado do Acre
SINTIACRE	Sindicado dos Trabalhadores da Indústria do Acre
UFAC	Universidade Federal do Estado do Acre
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UPA	Unidade de Produção Anual

INTRODUÇÃO

Para ser certificada pelo SmartWood, uma operação de manejo florestal deve ser submetida a uma avaliação de campo. Este Resumo Público sumariza as informações contidas no relatório inicial de avaliação, o qual é produzido com base nas informações coletadas durante a avaliação de campo. Auditorias anuais são realizadas com o objetivo de monitorar as atividades da operação de manejo florestal, para verificar os progressos quanto ao cumprimento das condições para a manutenção da certificação e para verificar o cumprimento dos padrões SmartWood. As informações atualizadas obtidas durante as auditorias anuais são anexadas ao Resumo Público.

Este é o relatório de avaliação completa para fins de certificação que foi solicitada pela **Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC** ao Imaflora² e *SmartWood*. Os objetivos desta auditoria foram: i) avaliar o modelo de manejo aplicado às áreas florestais da **FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY**; ii) avaliar a conformidade do manejo realizado com os Princípios e Critérios do FSC – através das “Diretrizes Gerais SmartWood para a Avaliação do Manejo Florestal” – para esta operação florestal tornar-se uma fonte de madeira certificada; e iii) identificar as possíveis Pré-condições e Condições para a empresa ser certificada.

O propósito deste levantamento foi avaliar a sustentabilidade ecológica, econômica e social do Manejo Florestal realizado na **FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY**, sob gestão da **FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC** e **SECRETARIA DE FLORESTAS DO ACRE – SEF**

O propósito do Programa SmartWood é reconhecer o bom manejo florestal através de uma avaliação independente e a certificação de suas práticas de silvicultura. Operações de Manejo Florestal que conseguem a certificação de SmartWood podem usar o selo SmartWood na comercialização de seus produtos e nos anúncios ao público.

² O Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola é membro da Rede SmartWood. Os membros da Rede SmartWood colaboram com a *Rainforest Alliance* na implementação do Programa SmartWood. O Imaflora é o representante exclusivo do *SmartWood Program* e da SmartWood Network no Brasil.

1. SUMARIO GERAL

1.1. Identificação do Empreendimento e Pessoa de Contato

Operação de Manejo Florestal: Floresta Estadual do Antimary – sob gestão da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC e da Secretaria de Floresta do Governo do Estado do Acre – SEF.

Pessoa de Contato:

- Marcelo Argüelles – Gerente de Manejo Florestal e Gestão de Áreas Naturais Protegidas da SEF;
- João Cesar Dotto – Diretor Presidente da FUNTAC

Endereço:

- FUNTAC: Av. das Acácias, Lote 01, Zona “A” – Distrito Industrial, Rio Branco, Acre.
- UMF: Ramal do Espinhara, Km 86 da BR 364, Bujari, Acre.

Tel: (68) 3229–2994 – FUNTAC / (68) 3223 4308 – SEF

Fax: (68) 3229 2322 – FUNTAC / (68) 3223 4367 – SEF

E-mail: manejoflorestal.sef@ac.gov.br

1.2. Histórico Geral

A. Tipo de operação

Exploração de florestas públicas em Floresta Estadual sob administração direta do Governo do Estado do Acre e gestão realizada pela Secretaria de Florestas do Acre – SEF e Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC.

A extração de recursos florestais, assim como outros serviços operacionais, são licitados à empresas privadas que por sua vez são monitoradas pela equipe técnica do governo estadual.

B. Anos em operação

A primeira exploração florestal madeireira sob o modelo de licitação realizada na Floresta Estadual do Antimary foi realizada em 2004. Entretanto, desde 1998 a FUNTAC tem desenvolvido lavantamentos e estudos sociais e ambientais na área que foram muito importantes para a elaboração do Plano de Manejo Florestal.

C. Data de Certificação: 21 de outubro, 2005

D. Latitude e longitude da operação

A área da Floresta Estadual do Antimary se localiza entre os paralelos de 09°13' e 09°31' de latitude sul e os meridianos de 68°01' e 68°23' de longitude oeste.

A localização exata da sede e alojamento da Floresta Estadual do Antimary é:

S 09,42975

W 68,0671

1.3. Sistema de Manejo Florestal

A. Tipo de Floresta e história do uso da terra

A Floresta Estadual do Antimary foi estabelecida no final da década de 80, a partir do projeto do Governo do Estado com a International Tropical Timber Organization (ITTO), com foco principal na produção de informações básicas sobre a floresta em suas diversas dimensões físicas, botânica, fauna, humana, solos entre outros aspectos. Já nos anos 90, os estudos avançaram para aspectos relacionados ao uso sustentável dos múltiplos recursos florestais, análises de viabilidade econômica do manejo, e questões relacionadas à concessões florestais. Em 07 de fevereiro de 1997, a partir do Decreto nº 046, a Floresta Estadual do Antimary foi oficialmente criada e iniciaram-se as primeiras propostas de concessão de florestas públicas no Brasil.

Segundo a análise de imagem de satélite LANDSAT e interpretação segundo os padrões definidos pelo RADAM, as tipologias florestais encontradas na Floresta Estadual do Antimary – FEA se distribuem da seguinte forma:

- Ombrófila Aberta com Palmeiras e Ombrófila Densa Aluvial com Dossel Uniforme - 21,5%;
- Ombrófila Aberta de Terras Baixas com Bambu Dominante - 15,8%;
- Ombrófila Aberta de Terras Baixas com bambu e Ombrófila Densa de Terras Baixas com Dossel Emergente - 30,2%
- Ombrófila Densa de Terras Baixas com Dossel Emergente e Floresta Ombrófila Aberta com Bambu Dominado - 12%
- Ombrófila Densa de Terras Baixas com Dossel Emergente - 19,5%.

As famílias de espécies vegetais mais representativas na flora da FEA são: Caesalpinaceae, Mimosaceae, Moraceae, Fabaceae e Euphorbiaceae. Em levantamento florístico realizado pela FUNTAC foram identificadas 625 espécies, sendo 361 arbóreas, 18 palmeiras e o restante cipós e outras. A floresta apresentou uma média de 114,5 árvores por hectare, com uma área basal média de 15,23 m²/ha e volume com casca calculado em 128,98 m³/ha.

Com exceção das primeiras atividades de exploração realizadas em 2003 e 2004, a Floresta Estadual do Antimary não sofreu nenhuma forma de exploração madeireira,

seja sobre planos de manejo ou de forma convencional. Entretanto, há muitos anos que a população local vem utilizando recursos florestais não madeireiros como forma de subsistência.

Os primeiros registros da existência de moradores na área que hoje se encontra a FEA foram de Plácido de Castro em 1907, que publicou uma carta do Rio Antimari apontando vários barracões nas margens do rio, indicando a presença de seringais.

A população local é formada principalmente por seringueiros, sendo alguns residentes há muitos anos no local. A exploração de castanha (*Bertholletia excelsa*) e de borracha (*Hevea brasiliensis*) é a principal fonte de renda desta população.

Em maio de 1989 teve início o projeto de cooperação entre ITTO (International Tropical Timber Organization) e a FUNTAC denominado *Integração e Desenvolvimento Baseados no Uso Sustentável das Florestas do Estado do Acre*. O objetivo principal deste projeto era promover o desenvolvimento sustentável no Estado do Acre a partir de atividades florestais, como parte de uma política de uso do solo que pudesse ser utilizada como modelo para outras regiões da Amazônia.

A partir de então, diversos estudos e levantamentos foram realizados nas áreas da FEA relacionados diretamente aos recursos naturais (solo, flora, fauna) e também diagnósticos sociais com informações sobre a população local. Alguns projetos de manejo de produtos florestais não madeireiros foram conduzidos em conjunto com as famílias moradoras da área, visando a geração de renda e a melhoria das condições de vivência.

A pesar da forte presença do estado na área desde o final da década de 80, a Floresta Estadual do Antimari foi oficialmente decretada em 1997, através do Decreto nº 046, de 07 de fevereiro de 1997, que criou uma área de 66.168 ha composta pelos seringais Pacatuba, Arapixi e Canari II. A regularização fundiária destas áreas está até o momento em processo de arrecadação definitiva e desapropriação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. No momento desta avaliação, este processo de arrecadação que visa oficializar toda a área como sendo do governo do estado sob a categoria de unidade de conservação - Floresta Estadual, estava sendo finalizado, com perspectiva de se concretizar até o final de 2004.

Em 1998, em um projeto de cooperação entre a FUNTAC e o Instituto de Terras do Estado do Acre - ITERACRE foi incorporada na área da FEA os Projetos de Assentamento Extrativista - PAE's Limoeiro (11.150 ha) e Canary (8.053 ha). Na execução deste projeto, foram despreendidos esforços na direção da total regularização da área da FEA, e para isso algumas áreas foram excluídas e outras adicionadas. Além disso, houve neste meio tempo uma alteração no traçado da Linha Cunha Gomes que divide os Estados do Acre e Amazonas, o que fez com que a área da FEA ficasse reduzida. Como resultado final deste trabalho, a área da FEA em seu estado atual possui 83.807 ha e um formato bastante diferente do original.

Atualmente o trabalho realizado na Floresta Estadual do Antimary, liderado pela SEF e pela FUNTAC, representa parte estratégica da atual política florestal do Estado do Acre, sendo um grande laboratório de instrumentos políticos e técnicos que visa a implementação de um programa estadual de Florestas Públicas, que tem como objetivo a criação e certificação de 1.500.000 hectares de florestas de produção.

B. Tamanho da Unidade de Manejo Florestal e áreas com florestas de produção em produção, conservação, e/ou recuperação

Tabela 1: Descrição do uso da terra na Unidade de Manejo Florestal avaliada

Uso da Terra	Area (ha)
Floresta Natural ou Semi Natural	62.656,68
Plantações	0
Áreas protegidas	3.352,4
Áreas de Produção Florestal	53.456,34
Água (rios, córregos, lagos, etc)	0
Infraestrutura	65
Outros usos (atropizada)	3.623,40
Área Total Certificada	66.345,08

C. Descrição geral dos objetivos e detalhes do plano de manejo e sistemas

O manejo florestal da Floresta Estadual do Antimary é realizado por meio de administração de contratos de licitação com empresas privadas para a realização de atividades operacionais pré-estabelecidas. O mecanismo legal utilizado para isso é a Lei Geral de Licitações (Lei 8.666 de 1993), já que a lei de concessões não se aplica ao setor florestal (somente a serviços públicos) e o Projeto de Lei de Concessões Florestais ainda encontra-se em análise pelo Congresso Nacional.

Alguns arranjos legais foram necessários para contornar as limitações impostas por esta lei, principalmente relativas à não permissão de contratos por área e sim por produtos, e à restrições ao uso do parâmetro “melhor técnica” na seleção da melhor proposta para a licitação. Para adequar o uso desta base legal a um processo de exploração em florestas públicas de produção, o Estado assumiu a elaboração do Plano de Manejo Florestal – PMF, dos inventários florestais 100%, e dos Plano Operacionais Anuais – POA’s. Com isso, torna-se possível conhecer previamente o estoque de produto a ser licitado, viabilizando assim a concorrência pública.

Para que o critério utilizado na concorrência da licitação não fosse apenas o melhor preço ofertado, seja para a prestação de serviços ou para a compra da madeira, e assim evitar que empresas descompromissadas com o Manejo Florestal apresentassem melhores propostas e consequentemente ganhassem a concorrência, incluiu-se no edital de licitação a pré-qualificação dos candidatos através da comprovação de

atendimento a critérios técnicos e trabalhistas. Além disso, outra salvaguarda utilizada foi a exigência de comprovação de planta industrial capaz de processar madeiras de diferentes espécies e densidades, garantindo o uso otimizado do recurso florestal.

Outra ferramenta legal utilizada pelo Estado é a parceria público privada. Este mecanismo tem sido utilizado para viabilizar investimentos em infra-estrutura e estudos técnicos, necessários para a elaboração, implementação e execução adequada do PMF e respectivos POA's.

Em 2003 e 2004 a forma encontrada pelo Estado foi licitar o volume de madeira disponível e autorizado no POA, das árvores "em pé" selecionadas previamente para corte. As empresas privadas que venceram a concorrência assumiram a responsabilidade pelas atividades de corte, arraste e transporte das toras exploradas, pagando um valor pré-definido por m³ retirado. Para 2005, o Estado pretende adequar esta proposta, lançando simultaneamente dois Editais de Licitação, um para a compra da madeira, e outro para a exploração florestal. Desta forma pretende-se exercer maior controle sobre as técnicas de exploração utilizadas.

O controle sobre as empresas concessionárias, realizado pela equipe técnica da SEF e FUNTAC, ocorre nos campos operacional e institucional para garantir o adequado cumprimento dos critérios de manejo estabelecidos no PMF e POA's. Para isso, o Estado define previamente Ordens de Serviço que devem ser cumpridas pelos concessionários, e a equipe técnica realiza o acompanhamento direto em campo da qualidade das operações florestais. Além disso, é verificada toda a documentação legal da empresa concessionária no que se refere a legislação trabalhista e tributária, assim como as condições dos equipamentos utilizados, alojamento, alimentação, higiene e relação com a comunidade local. Para esse acompanhamento institucional, o Estado criou políticas formais - que são traduzidas nas ordens de serviço acima mencionadas - que as empresas concessionárias devem se comprometer a cumprir previamente ao início das operações. Estas ordens de serviço foram objeto de avaliação de grande importância deste processo de certificação pois representam as regras internas de um sistema de certificação de administrador de recursos - Resource manager.

O Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary data do ano 1995 e apresenta diretrizes genéricas de uso e gestão da área enquanto uma Unidade de Conservação estadual, além de um completo diagnóstico ambiental e social da área. Entretanto, o mesmo está defasado em relação aos critérios operacionais de manejo e exploração florestal que vem sendo aplicados. Tais critérios estão sendo atualizados nos POA's e em Ordens de Serviço específicas. Além disso, atualmente o Estado vem trabalhando em uma revisão completa do Plano de Manejo Florestal, cuja conclusão está prevista para o final de 2005.

O sistema de manejo utilizado é policíclico, com base de planejamento em inventários 100% e uso de técnicas de extração de impacto reduzido. O sistema é composto por três grandes fluxos de atividades: planejamento, extração, controle e monitoramento, sendo

que parte das atividades é atribuição do poder público e parte delas a responsabilidade de execução é das empresas que recebem a licitação, segundo apresentado na tabela a seguir:

Tabela 2: Responsabilidades de execução e supervisão das atividades operacionais de manejo

Operações	Execução		Supervisão	
	Estado	Empresas	Estado	Empresas
Zoneamento				
Inventário				
Corte de Cipós				
Elaboração PMFS e POA				
Planej. Estradas Principais				
Constr. Estradas Principais				
Planej. Estradas Secundárias				
Constr. Estradas Secundárias				
Planej. Pátios				
Constr. Pátios				
Treinamento				
Corte direcionado				
Planejamento de arraste				
Arraste				
Romaneio				
Embarque				
Controle de Cadeia de Custódia				
Transporte				
Monitoramento				

- Zoneamento e macro-planejamento

A primeira atividade realizada nas áreas que serão habilitadas para exploração é o zoneamento a partir da elaboração de mapas temáticos de vegetação, uso do solo e rede hidrográfica. Esta base cartográfica é utilizada para a definição das áreas de produção anual e alocação de estradas e pontes.

Os limites das Unidades de Produção Anual UPA's são definidos de acordo com as bacias hidrográficas, possibilitando a alocação das estradas principais sempre nos divisores de água e reduzindo a necessidade de cruzamento de igarapés e construção de pontes e bueiros.

O macrozoneamento dividiu a área de manejo em 18 UPA's com área média de 3.000 ha, e prevê uma área de preservação absoluta de 2.500 ha. Foi também definido uma zona de exclusão comunitária ao longo do Rio Antimari, onde estão localizadas a

maioria das famílias residentes no local. Nesta área o Plano de Manejo prevê um trabalho específico de Manejo Florestal Comunitário.

- Inventário de prospecção

O inventário é realizado um ano antes da atividade de exploração, de modo a subsidiar as demais etapas de planejamento e construção de infra-estruturas. A primeira fase do inventário estabelece linhas geográficas perpendiculares na área de manejo, com sentido voltado para o Norte verdadeiro, de modo a criar uma rede de linhas UTM que divide a área em Blocos Topográficos. Posteriormente estes blocos são redivididos em talhões de 10 ha (400 x 250m) que são utilizados como base para a disposição das linhas de inventário.

Em cada talhão, são levantadas informações de localização geográfica das árvores, Diâmetro à Altura do Peito – DAP (acima de 40cm), altura comercial, classe de qualidade, estado físico, número de série, rede hidrográfica, topografia e outras observações adicionais.

- Corte de cipós

As tipologias florestais presentes na FEA, por serem muito abertas possuem alta incidência de cipós tornando assim necessária a atividade corte prévio dos mesmos. Esta atividade ocorre simultaneamente ao inventário 100%, um ano antes da exploração, para garantir que durante as atividades de corte e derruba os mesmos estejam mortos e secos, reduzindo o risco de acidentes aos motosserristas.

- Processamento, seleção de corte e emissão de mapas logísticos

O processamento dos dados de inventário sistematiza informações, gerando tabelas de volume por espécie, selecionadas para o corte e protegidas, por talhão e por diâmetro, e mapas de localização de árvores em áreas de preservação permanente e das Unidades de Produção Anual.

Os critérios de seleção de árvores de corte seguem os seguintes parâmetros:

- Diâmetro mínimo de corte de 60 cm;
 - Diâmetro máximo de corte de 2 m;
 - Espécies comerciais e potencialmente comerciais;
 - Árvores com classe de qualidade 1 e 2;
 - Espécies com mais de 5 indivíduos a cada 100 ha;
 - Manutenção de 10% dos indivíduos na classe de diâmetro de corte, como porta sementes;
 - Indivíduos fora das áreas de preservação permanentes;
 - Espécies protegidas por lei ou de interesse especial dos comunitários são excluídas da seleção;
- Planejamento e construção de estradas permanentes

O planejamento das estradas principais é feito com base nos mapas de rede hidrográfica, e seu traçado acompanha o divisores de água existentes entre as bacias hidrográficas.

O padrão de estradas permanentes utilizados na FEA possui leito de 6 m de área de rolagem e mais 1 m em cada lateral de área de fuga, construídas preferencialmente no sentido Oeste–Leste. A construção é realizada com bases compactadas de material não saturado para elevação do leito e aplicação de uma camada não inferior a 10 cm de piçarra. A construção das estradas principais é preferencialmente realizada no ano anterior a sua utilização.

- Planejamento e construção das estradas secundárias e terciárias

As estradas secundárias são dispostas transversalmente à estrada principal, direcionadas aos interflúvios das drenagens existentes entre as micro–bacias, e geralmente distam 400 m entre cada uma. Com isso pretende–se limitar a distância máxima de arraste em 350 m.

- Planejamento e construção de pátios

Etapa paralela ao planejamento de estradas secundárias, o planejamento de pátios varia de acordo com o volume comercial por área e pela distância entre estradas secundárias e constitui–se infra–estrutura permanente. Os pátios são dispostos ao longo das estradas secundárias e terciárias, usualmente variando entre 500 e 600 m de distância entre si. A área máxima prevista para os pátios é de 625 m² para um volume máximo de 400 m³ e uma área máxima de abrangência de 30 ha.

- Abate direcionado

A atividade de corte e derruba de árvores ocorre após o planejamento e construção de pátios, pois um dos critérios utilizados para definir a direção de abate é a localização dos pátios de modo a facilitar a saída das toras. Outros critérios utilizados para a definição da melhor direção de abate são: presença de clareiras naturais, adoção de técnicas de corte que reduzam o desperdício e a rachadura de árvores, a presença de áreas de preservação permanente e a presença de algum aspecto relevante como ninhos de pássaros e barreiros de fauna.

Após a derrubada da árvore, a equipe de corte tem a responsabilidade de realizar registros em fichas de campo que iniciam o processo de controle de produção. Além disso, são indicadas nos mapas de exploração todas as árvores abatidas e são retiradas as plaquetas das árvores e pregadas nos tocos que fica na floresta.

- Planejamento e arraste de toras

O planejamento de arraste leva em consideração quatro aspectos básicos: a localização dos pátios, caminho de menor resistência física, relevo e posição da tora. O sistema utilizado prevê o uso de trilhas de arraste principais e secundárias sinalizadas por fitas coloridas que indicam seu início e fim. As trilhas principais são planejadas de modo a

não exercer 350 m, de onde saem as trilhas secundárias em forma de espinha de peixe, demarcadas e liberadas de troncos caídos.

As equipes são orientadas para avaliarem o relevo e a posição em que a tora se encontra antes de definirem o caminho de aproximação da máquina, buscando sempre a opção que reduz a pendente a ser subida pela máquina e a redução dos impactos de manobra da máquina no local de arraste. É utilizado estropo para o engate de toras para facilitar o desvio das toras frente a obstáculos naturais.

- Operações de pátio e embarque

Nesta etapa, onde são estocadas as toras que foram arrastadas para posterior carregamento dos caminhões de transporte florestal, são realizadas atividades de controle que registram a produção e expedição de toras.

O primeiro controle realizado é o romaneio de pátio, realizado pelo supervisor de arraste que mede as toras e registra em fichas de produção. Além disso, as toras são novamente numeradas, recebendo marcação em giz que identificará as toras ao longo das próximas etapas da cadeia.

No momento de embarque, o supervisor registra os números das toras que foram embarcadas e preenche as Autorizações de Transporte Florestal - ATPF, fornecendo uma via para o motorista, e guardando a outra via para fins de controle interno da equipe técnica do Estado.

- Monitoramento ambiental

Com o objetivo de mensurar os impactos da atividade florestal sobre a vegetação é realizado monitoramento, em parceria com a EMBRAPA / AC, com medição de parcelas permanentes que avalia os impactos sobre a estrutura da floresta, regeneração e crescimento das espécies manejadas.

Até o momento foram instaladas 7 parcelas de 1 ha (100 m x 100 m) subdivididas em 100 sub-parcelas com 100 m² cada. Todas as árvores acima de 20cm foram plaqueteadas, identificadas e medidas, como também as árvores das 20 sub-parcelas sorteadas.

Realiza-se também monitoramento de fauna a partir do levantamento de dados sobre as populações de primatas existentes na área. Para isso são realizadas observações por trilhas em dois locais distintos.

- Monitoramento social

O monitoramento social vem sendo efetuado através de levantamentos sócio-econômicos periódicos para a avaliação da evolução de indicadores sociais e da dinâmica populacional na FEA e nas áreas anexas. Os levantamentos datam dos anos de 1990, 1999 e 2002, sendo que o último procurou fazer também uma avaliação comparativa entre os anteriores.

1.4. Contexto Ambiental e Socioeconômico

Localizada na porção nordeste do Estado do Acre, a Floresta Estadual do Antimary faz divisa com a fronteira com o Estado do Amazonas. O acesso a ela se dá pelo ramal Espinhara localizado no Km 86 da BR 364, que liga a capital Rio Branco aos municípios de Bujari, Sena Madureira, Freijó e Cruzeiro do Sul. Apesar de se localizar no Município de Bujari, as atividades realizadas na FEA não exercem grande influência neste município, pois a mesma se encontra também próxima da capital Rio Branco onde estão os escritórios dos órgãos gestores da FEA, a FUNTAC e a SEF.

Originalmente composta por diversos seringais, a área da FEA abrange algumas comunidades bem distintas no que se refere a sua situação fundiária. De um modo geral, nestas comunidades a colocação é a unidade administrativa familiar, não havendo núcleos ou agrovilas que congregam diferentes famílias. Tais colocações possuem tamanho médio entre 200 e 300 ha. Pode-se distinguir 04 grupos comunitários que são afetados diretamente pelas atividades realizadas da FEA. São eles:

- PAE Limoeiro: localizado dentro da Floresta Estadual do Antimary, este Projeto de Assentamento Extrativista de 9.768 ha foi incorporado à área da FEA em 1998 através de um convênio entre a FUNTAC e o INCRA onde parte das atribuições sobre este assentamento foi repartida com o Governo Estadual. Neste projeto foram assentadas originalmente 8 famílias, sendo que no momento da avaliação haviam 19 morando na área, sendo algumas delas em situação irregular não reconhecidas como beneficiárias da reforma agrária.

- PAE Canari: localizado também dentro da FEA e às margens do Rio Antimari, este Projeto de Assentamento Extrativista de 8.053 ha passou pelo mesmo processo que o PAE Limoeiro, sendo incorporado aos limites da FEA a partir do acordo entre a FUNTAC e o INCRA.

- PA Espinhara: Projeto de Assentamento do INCRA localizado fora da área da FEA, ao longo dos 28 Km do ramal que dá acesso à área de manejo florestal. Com 8.041 ha, possui 167 famílias assentadas que são diretamente afetadas pelas atividades de manejo florestal pelo fato dos caminhões de transporte de toras passarem em frente às propriedades levantando muita poeira e gerando riscos de acidentes.

- Comunidade da FEA: mais ao norte da FEA existem diversas famílias que habitam colocações e seringais e que não se encontram dentro de Projetos de Assentamento. Muitas destas famílias vivem na área há muitos anos e conduzem atividades tradicionais de extrativismo. Outras, conforme identificação do ITERACRE, se instalaram recentemente na área, sendo que muitos proprietários não vivem integralmente na colocação, mas sim nas cidades vizinhas e não realizam atividades tradicionais extrativistas mas sim pecuária e cultivos agrícolas. Dada a localização ao Norte da FEA,

as atividades de manejo florestal até o momento não exerceram influência direta sobre estas famílias.

Segundo o diagnóstico sócio-econômico realizado em 2002, a população total da FEA reúne 383 pessoas distribuídas em 109 famílias, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Deste total, 55% é do sexo masculino e 45% do sexo feminino. A população economicamente ativa, compreendida em áreas de zona rural entre 10 e 50 anos, representa 56,4% considerando homens e mulheres. 34,6% da população possui menos que 10 anos e apenas 9% possui mais do que 50 anos.

Na comparação com os estudos anteriores (FUNTAC 1990 e 1999), houve um incremento no número total de famílias, de 80 para 109. A explicação para isso, segundo os autores, é o fracionamento das colocações como resultado da formação de novas famílias a partir da família-tronco.

Em termos de infra-estrutura, a área apresenta 03 escolas, 04 postos de saúde e uma sede do projeto equipada com rádio. Estas escolas contam com professores do Estado que lecionam de forma integral ao longo do ano. Entretanto, a frequência escolar ainda é abaixo do esperado, graças a distância de algumas colocações das escolas. Os postos de saúde não contam com agentes de saúde integralmente e segundo foi verificado faltam remédios em determinadas épocas do ano. Apesar de que a situação destas escolas e postos de saúde, que poderiam ser melhores, a FEA é reconhecidamente a área que mais dispõe de assistência do governo em comparação com demais assentamentos extrativistas e projetos de colonização do Estado e da região amazônica.

O estudo de 2002 apontou uma tendência entre os moradores da FEA de alternância entre o campo e a cidade. Segundo foi constatado, muitos homens têm atuado como força de trabalho em áreas externas à FEA, seja em fazendas vizinhas ou nas cidades mais próximas. Com isso, percebeu-se que a mulher vem substituindo gradativamente o homem em atividades de produção e comercialização dos produtos extrativistas. Além disso, verificou-se que a organização política dos moradores é frágil, sendo que as associações e cooperativas locais não têm atendido a contento as necessidades relacionadas à produção e comercialização.

Como parte do projeto do Governo do Estado com a ITTO, as primeiras atividades de manejo florestal foram preparadas de modo a ocorrerem dentro da área do PAE Limoeiro. Assim, todas as atividades operacionais de manejo realizadas em 2003 e 2004 ocorreram dentro de propriedades dos moradores do PAE Limoeiro, e conseqüentemente as árvores foram exploradas dentro de suas colocações. Para isso, a FUNTAC com o apoio da SEF, discutiu com esta comunidade um Acordo Comunitário, que previa critérios de participação da comunidade na tomada de algumas decisões relacionadas ao manejo, de compensação financeira pela retirada das árvores das colocações, e de implementação e manutenção da infra-estrutura utilizada para a extração das toras.

Todo este processo de discussão com a comunidade local, assim como o estabelecimento das bases para a formulação do Acordo Comunitário, foi intermediado pelo Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary. Instituído por Decreto assinado pelo Governador do Estado, este Conselho tem como principais atribuições: i) analisar, propor adaptações e monitorar as intervenções do estado sobre a FEA, ii) acompanhar os processos licitatórios e de concessões florestais, iii) acompanhar a execução dos termos do Acordo Comunitário, iv) intermediar a resolução de conflitos, v) acompanhar e aprovar os demonstrativos financeiros das operações executadas e, vi) propor prioridades de investimentos em ações dentro da FEA.

São membros efetivos do Conselho as seguintes instituições:

- um representante da Secretaria de Floresta – SEF;
- um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- um representante do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC;
- um representante da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC;
- um representante da Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC;
- um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre – FETACRE;
- um representante do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS;
- um representante da Associação de Seringueiros da Floresta Estadual do Antimary;
- um representante da Associação de Produtores Novo Horizonte do PAE Canari;
- um representante do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA;
- um representante da Universidade Federal do Estado do Acre – UFAC;

1.5. Produtos obtidos e Cadeia de Custódia

A. Certificado de Cadeia de Custódia

Esta avaliação aplica-se apenas as áreas de manejo florestal da Floresta Estadual do Antimary, e não inclui nenhuma unidade de processamento primário ou secundário. O produto certificado obtido a partir deste manejo são toras de madeira de diversas espécies tropicais.

O controle de cadeia de custódia realizado se inicia no inventário florestal 100%, e termina com o transporte das toras fora da floresta. A “porta da floresta” neste caso seriam os limites da UMF.

B. Espécies e Volumes cobertos pelo Certificado

Tabela 3: Produção Certificada

Espécie	Nome Científico	Volume (m ³ /ano)	Produto
---------	-----------------	------------------------------	---------

Abiu	<i>Pouteria sp.</i>	325,09	Toras
Amarelão	<i>Aspidosperma vargasii</i>	91,07	Toras
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	380,01	Toras
Angelim Saia	<i>Parkia pendula</i>	33,19	Toras
Aroeira	<i>Astronium urundeuva</i>	13,90	Toras
Bálsamo	<i>Myroxylum balsamum</i>	50,39	Toras
Breu Vermelho	<i>Protium heptaphyllum</i>	3,76	Toras
Cajuí	<i>Anacardium giganteum</i>	97,59	Toras
Cambará	<i>Erismia uncinatum</i>	63,53	Toras
Catuaba	<i>Qualea sp.</i>	16,17	Toras
Catuaba Amarela	<i>Qualea sp.</i>	46,61	Toras
Caucho	<i>Castilla ulei Warb</i>	91,74	Toras
Cedro	<i>Cedrela odorata</i>	1509,20	Toras
Cedroarana	<i>Cedrelinga catenaeformis Ducke</i>	4,86	Toras
Toras Cerejeira	<i>Torresea acreana Duckei</i>	474,51	Toras
Copaiba	<i>Copaifera langsdorffi</i>	5,91	Toras
Corrimboque	<i>Cariniana sp.</i>	13,76	Toras
Cumarú Cetim	<i>Apuleia leiocarpa</i>	2658,31	Toras
Cumarú Ferro	<i>Dipteryx odorata</i>	3740,80	Toras
Fava	<i>Vatairea guianensis</i>	16,65	Toras
Fava Amarela	<i>Albizia sp</i>	36,09	Toras
Fava Canafístula	<i>Schisolobium amazonico</i>	19,80	Toras
Fava Orelhinha	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	301,08	Toras
Fava Pé de Arara	<i>Parkia gigantocarpa</i>	554,64	Toras
Faveira	<i>Enterolobium maximum</i>	289,15	Toras
Figueira	<i>Ficus sp.</i>	8,58	Toras
Figueira Branca	<i>Ficus sp.</i>	14,98	Toras
Goiabão	<i>Pouteria pachycarpa Pires</i>	6,97	Toras
Guaribeiro	<i>Phyllocarpus sp</i>	184,23	Toras
Guariuba	<i>Clarisia racemosa</i>	1,76	Toras
Imbirindiba	<i>Buchenavia sp.</i>	27,79	Toras
Imbirindiba Amarela	<i>Terminalia sp.</i>	15,43	Toras
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	25,53	Toras
Itauba	<i>Mezilaurus itauba</i>	29,69	Toras
Jatobá	<i>Hymenaea courbaryl</i>	630,06	Toras
Jequitibá	<i>Cariniana sp.</i>	21,06	Toras
Jutaí	<i>Hymenaea sp</i>	5,40	Toras
Manitê	<i>Brosimum ulanum</i>	192,80	Toras
Marfim	<i>Rauwolfia sp</i>	2,64	Toras
Marupá	<i>Simarouba sp.</i>	28,64	Toras
Mata Mata	<i>Eschiweilera sp.</i>	130,40	Toras
Muiracatiara	<i>Astronium leconintei</i>	3,68	Toras
Mulateiro	<i>Calycophyllum spruceanum</i>	34,29	Toras

Pereira	<i>Aspidosperma macrocarpon</i>	75,07	Toras
Quaruba	<i>Erisma sp</i>	195,46	Toras
Samauma Branca	<i>Ceiba pentandra</i>	3236,99	Toras
Sucupira	<i>Bowdichia sp</i>	32,51	Toras
Tatajuba	<i>Bagassa guianensis</i>	3,87	Toras
Violeta	<i>Dalbergia cearensis</i>	54,53	Toras
Xixá	<i>Sterculia sp.</i>	9,26	Toras
TOTAL		15.809,42	

C. Descrição da capacidade atual e planejada de processamento coberta pelo certificado

Esta avaliação não se aplica a nenhuma unidade de processamento. A capacidade atual de produção é de aproximadamente 16.000 m³ em toras de diversas espécies de madeira tropical. As toras saem da UMF sem qualquer tipo de processamento.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

2.1 Datas da Avaliação

Tabela 4: datas e fatos de todo o processo de certificação

Datas	Fatos
26 de agosto de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento da consulta pública preliminar à avaliação de campo. Envio de material para pessoas ligadas à área florestal no Estado do Acre e outros estados, e disponibilização de materiais e questionário no <i>web-site</i> do Imaflora.
18 de outubro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de abertura da avaliação entre a equipe de auditores e a equipe responsável pelo manejo florestal; • Reunião de abertura com o Governador do Estado do Acre; • Reunião Pública em Rio Branco;
19 de outubro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento da equipe de auditores até a área de manejo; • Visita à Unidade de Trabalho 29, explorada em 2004; • Visita à Unidade de Trabalho 30, explorada em 2004 e com arraste planejado; • Entrevista com o ouvidor contratado pela Funtac; visita e entrevista com duas das famílias residentes no PAE Limoeiro que cederam suas áreas para extração de madeira ao Projeto da Funtac em 2003; visita e entrevista com uma família residente no PAE Limoeiro que cedeu parte de sua área em 2003 e continua cedendo em 2004; entrevista com um seringueiro professor de alfabetização de jovens e adultos que mora na FEA, na região do baixo Antimari.
20 de outubro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de atividades de arraste de toras na Unidade de Trabalho 32;

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das atividades de corte e derruba de árvores na Unidade de Trabalho 30; • Continuação da entrevista com o ouvidor; • Entrevista com o presidente da ASFEA e da COAEP (Cooperativa Agroextrativista dos Produtores do Antimari); • Visita à sede da ASFAE e ao armazém da cooperativa no Limoeiro.
21 de outubro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de atividades de arraste de toras, movimentação de pátio e controle de cadeia de custódia na Unidade de Trabalho 32; • Verificação de condições de pontes, bueiros, estradas e ramais de arraste nas Unidades de Trabalho 34, 35, 28 e 26; • Visita à Unidade de Trabalho 24, explorada em 2003; • Visita à colocação em que houve exploração em 2004 para avaliar o impacto sobre estradas de seringa; • Visita à uma colocação limítrofe ao PAE Limoeiro que está sob risco de invasão por parte de fazendeiro local; • Entrevistas com vizinhos, associações, vizinhos, famílias, etc.
22 de outubro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Visita à Parcelas Permanentes nas Unidades de Trabalho 03 e 05; • Verificação de pontes, bueiros, estradas e ramais de arraste no Talhão Chico Bocão; • Reuniões com atores específicos em Rio Branco: IBAMA, INCRA, Consórcio Visão Amazônia Sustentável; • Entrevista e visita a quatro das famílias residentes no PAE Limoeiro que tiveram suas áreas exploradas pela Funtac em 2003; • Entrevista com presidentes (atual e eleito) da Associação Espinhara.
23 de outubro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com Sr. Raimundo, do Sintiacre – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Acre; • Reunião com atores locais em Rio Branco; • Reunião de fechamento da avaliação com os responsáveis pelo manejo florestal; • Retorno da equipe de auditores;
08 de dezembro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de versão preliminar do relatório para a revisão e comentários do empreendimento;
24 de abril de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de comentários do empreendimento sobre a versão preliminar do relatório;
02 de maio de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião executiva entre a equipe do Imaflora/SmartWood e a equipe da Secretaria Estadual de Florestas do Acre – SEF, em Piracicaba/SP, sobre o andamento das atividades para a adequação do projeto às exigências do FSC;
Junho de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Envio do relatório para revisores independentes e para o empreendimento
Julho de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento dos comentários dos revisores independentes e incorporação das sugestões.

10 de julho de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Envio do relatório final sem cumprimento de pré-condições para revisão do SmartWood.
21 a 24 de julho de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira auditoria de Verificação de Pré-condições
12 de agosto de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda auditoria de Verificação de Pré-condições
15 de agosto de 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Finalização do relatório de verificação de pré-condições e envio de recomendação final para a certificação.

2.2. Equipe de Avaliação e Peer Review

Equipe de Avaliação

André Giacini de Freitas: Engenheiro Florestal. Coordenador da equipe de avaliação. Secretário Executivo do IMAFLORA. Possui experiência com certificação florestal, manejo de florestas naturais e com o tema de saúde e segurança no trabalho florestal – Lider de equipe

Kátia Carvalho: Mestre em Estudos Latinos Americanos com concentração em Conservação e Desenvolvimento Tropical. Possui experiência em trabalhos participativos junto a comunidades rurais amazônicas em manejo comunitário de queimadas e florestal.

Marcelo Carneiro: Engenheiro Florestal e Sociólogo, Dr. em ciências sociais. Longa experiência em trabalhos com comunidades amazônicas e em avaliações de manejo florestal FSC.

Mauricio de Almeida Voivodic: Engenheiro Florestal, Coordenador de Florestas Naturais do Programa de Certificação Florestal do IMAFLORA. Possui experiência em manejo de florestas naturais e em processos de certificação florestal do FSC e método SmartWood de avaliação, a partir de trabalhos de certificação que vem realizando nos últimos anos na Amazônia, tanto de manejo florestal comunitário como empresarial.

Peer review:

Revisor 01: Engenheiro florestal, mestre em ciências florestais, coordenou o grupo de trabalho que redigiu os padrões para certificação florestal em terra firme na Amazônia. Coordenou a criação e administração do grupo de compradores de produtos certificados do FSC no Brasil, com experiência de trabalho no Ministério do Meio Ambiente em desenvolvimento de projetos de fomento ao desenvolvimento local e na a estruturação do Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal do IBAMA.

Revisor 2: Eng^a Agrônoma, doutoranda em Desenvolvimento do Trópico Úmido; atuação na área de desenvolvimento sócio-ambiental; experiência em comunidades amazônicas,

discussão e elaboração de critérios e indicadores de sustentabilidade, questões de gênero, metodologias participativas, articulação institucional. Desde 2000 participa de processos de avaliação, monitoramento e revisão de relatórios [peer review] de certificação florestal em empresas e comunidades da Amazônia.

Auditores na Verificação de Pré-condições:

Marcelo Carneiro³: Engenheiro Florestal e Sociólogo, Dr. em ciências sociais. Longa experiência em trabalhos com comunidades amazônicas e em avaliações de manejo florestal FSC.

Mauricio de Almeida Voivodic⁴: Engenheiro Florestal, Coordenador de Florestas Naturais do Programa de Certificação Florestal do IMAFLORA.

2.3. Processo de Avaliação

Durante a fase de avaliação de campo, como parte de um processo normal de certificação SmartWood a equipe conduziu os seguintes passos.

Análise pré-avaliação – Foi realizada reunião inicial com a equipe de técnicos da SEF e da FUNTAC, quando foi apresentado à equipe de avaliação as diretrizes de trabalho do Estado em áreas de florestas públicas, assim como toda a seqüência de trabalhos que foram desenvolvidos na FEA. Além disso, foram analisados os documentos de manejo e mapas das áreas florestais, assim como o relatório de avaliação preliminar (realizada em outubro de 2003). Neste momento foi também apresentado pela equipe de avaliação os padrões de certificação que seriam utilizados.

Seleção de sítios a serem avaliados – A partir do entendimento das atividades em execução e do histórico de ações realizadas na FEA, assim como a identificação da situação do entorno da UMF e vizinhos existentes, a equipe de avaliação definiu os sítios que deveriam ser visitados e montou o planejamento da avaliação.

Elaboração do Relatório de Avaliação – O relatório de avaliação foi realizado em um período de 180 dias após o término do trabalho de campo. Durante esse período de elaboração de relatório, a equipe responsável continuou conduzindo entrevistas com partes interessadas e outras indagações.

Revisão do Relatório pelos revisores (Peer Review) e Operação Candidata – O relatório preliminar final foi revisado pela OMF e dois revisores independentes (peer review).

³ Participação apenas na primeira auditoria de pré-condições;

⁴ Participação nas duas auditorias de pré-condições;

Verificação de Pré-condições – Após a revisão do relatório preliminar por revisores independentes e pelo escritório central do SmartWood, e após o envio do relatório de cumprimento de pré-condições por parte da equipe técnica da SEF, o Imaflora realizou duas auditorias de campo para a verificação do cumprimento das pré-condições.

Decisão de Certificação – A decisão de certificação foi tomada pelo Escritório Central do Programa SmartWood. Isto foi feito após a revisão dos comentários efetuados no relatório preliminar pela OMF e os revisores independentes (peer review), e após o cumprimento integral das pré-condições que foram estipuladas.

Tabela 5. Sumário das Áreas Florestais Visitadas pela Equipe de Avaliação SmartWood

Floresta/Nome/Nº	Área em Hectares	Site Visitado
Unidade de Trabalho 03	100	Parcelas permanentes.
Unidade de Trabalho 05	100	Parcelas permanentes.
Unidade de Trabalho 24	100	Explorada em 2003.
Unidade de Trabalho 26	100	Verificação de infra-estrutura.
Unidade de Trabalho 28	100	Verificação de infra-estrutura.
Unidade de Trabalho 29	100	Explorada em 2004.
Unidade de Trabalho 30	100	Acompanhamento de atividades de corte e derruba.
Unidade de Trabalho 32	100	Acompanhamento de atividade de arraste.
Unidade de Trabalho 34	100	Verificação de infra-estrutura.
Unidade de Trabalho 35	100	Verificação de infra-estrutura.
TOTAL	1000	

2.4. Diretrizes/Normas Utilizadas

Para esta avaliação foram consideradas as Diretrizes Gerais SmartWood para Avaliações de Manejo Florestal no Brasil, e os Padrões de Certificação do FSC para Manejo Florestal em Terra Firme na Amazônia Brasileira. Estes padrões foram desenvolvidos pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, e aprovados pelo Centro Internacional do FSC em março de 2002. Para consulta a tais documentos, acesse o site da internet www.imaflora.org, ou entre em contato por telefone (19) 3414 4015 para recebimento de cópia impressa.

2.5. Processo de consultas e resultados

O propósito da estratégia de consulta com partes interessadas (stakeholders) para essa avaliação foi a seguinte:

1. Assegurar que o público está consciente e informado sobre o processo de avaliação e os seus objetivos;
2. Auxiliar a equipe de avaliação de campo identificando tópicos potenciais; e,
3. Fornecer oportunidades para que o público possa discutir e agir quanto às evidências da avaliação.

Esse processo não é apenas uma notificação às partes interessadas, mas sempre que possível, deve ser uma interação detalhada e com significância com as partes interessadas. A finalização da fase de visitas de campo não interrompe o processo de interação com as partes interessadas. Mesmo após a decisão de certificação, o Programa SmartWood receberá, a qualquer hora, comentários sobre operações certificadas e tais comentários podem fornecer bases para auditorias de campo.

No caso desta avaliação às Unidades de Manejo da Floresta Estadual do Antimary, antecedendo ao processo de avaliação atual, foi elaborado um documento público de consulta a partes interessadas, sendo distribuído por e-mail, FAX e mala de correios. Através de lista de organizações locais e pessoas interessadas na região foi elaborada uma lista inicial de partes interessadas e anúncios públicos foram enviados a elas. Essa lista também forneceu à equipe uma base para selecionar pessoas para entrevistas (pessoalmente, por telefone ou e-mail). Além disso, o anúncio público foi distribuído a instituições e pessoas ligadas ao setor florestal no Brasil, a partir de listas de e-mail e banco de contatos do Imaflora e do FSC – Brasil. Está disponível no final deste sumário público uma lista de stakeholders que foram notificados, e pessoas entrevistadas.

Foi também realizada reunião pública em Rio Branco no dia 18 de outubro para garantir a possibilidade de participação de pessoas e instituições locais no processo de certificação. Esta reunião foi amplamente divulgada em jornais e rádios regionais, e convites foram enviados à lista de grupos de interesse locais.

Tópicos Identificados através dos Comentários de Consultados e Reuniões Públicas

As atividades de consultas a partes interessadas foram organizadas para dar aos participantes a oportunidade de fornecer seus comentários de acordo a categorias gerais de interesses, baseados nos critérios da avaliação. A tabela abaixo sumaria os pontos identificados pela equipe de avaliação com uma breve discussão a cada um, baseado em entrevistas específicas e/ou comentários na reunião pública.

Tabela 6: Comentários de Partes Interessadas

Princípio FSC	Comentários	Resposta do SW
P1: Compromisso com o FSC / Cumprimento Legal	a. O Plano de Manejo utilizado pelo empreendimento encontra-se desatualizado, e segundo a legislação já está com seu prazo de validade vencido.	1. O prazo de validade do Plano de Manejo foi verificado e encontra-se vencido. (Pré-condições 1 e 18) ; 2. As medidas de volume utilizadas foram verificadas e encontravam-se

	b. Existência de diferenças entre medidas de volume utilizadas em ATPF's e nas notas fiscais utilizadas na comercialização da produção de 2003;	fora de padrão. (Pré-condição 5)
P2: Posse, Direitos de Uso & Responsabilidades	3. Foram solicitados esclarecimentos sobre o direito de posse e uso dos recursos florestais explorados nas colocações de seringueiros que vivem no local.	3. Realmente este tema representa um ponto central deste projeto e foi exaustivamente verificado, analisado e discutido pela equipe de avaliação. Várias pré-condições e condições foram estipuladas referentes à derivações deste tema.
P3 – Direitos dos Povos Indígenas	Aplica-se o comentário anterior.	Aplica-se o comentário anterior.
P4: Relações com a Comunidade & Direito dos Trabalhadores	Não houve.	Não foi necessária.
P5: Benefícios da Floresta	4. Foi solicitado esclarecimento sobre o uso de PFM's por parte da comunidade local, e porquê o projeto tem trabalhado unicamente com madeira.	4. A madeira representa o principal objetivo deste projeto, até em função de que a FEA representa para o estado um estoque de madeira bem manejada, necessário para reduzir a exploração ilegal deste recurso. Apesar de que existem estudos sobre o manejo de PFM's, considera-se que a equipe técnica responsável por este projeto deveria dar maior ênfase a isso. (Condição 16)
P6: Impactos Ambientais	Não houve.	Não foi necessária.
P7: Plano de Manejo	Aplica-se o comentário 1.	Aplica-se a resposta ao comentário 1.
P8: Monitoramento & Avaliação	Não houve.	Não foi necessária.
P9: Manutenção de Florestas de Alto Valor de Conservação	Não houve.	Não foi necessária.

3. RESULTADOS, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Discussão Geral das Evidências

Tabela 7: Evidências por Princípio do FSC

Princípio /Área Temática	Pontos Fortes	Fragilidades
P1: Compromisso com o FSC / Cumprimento Legal	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Manejo e Operacional aprovados pelos órgãos competentes; • Compromisso com o manejo florestal e os P&C do FSC; • Esforço para o cumprimento da legislação trabalhista e ambiental; • Estabelecimento de política pública modelo para gestão de recursos florestais em florestas públicas de produção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Manejo não se encontra dentro do prazo de validade e não incorpora áreas novas (Pré-condição 1); • Tem operado com licenças especiais de exploração e transporte (Pré-condição 1); • Controle pouco efetivo e sistematizado sobre o cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas terceirizadas (Pré-condição 2); • Áreas de manejo, dentro das colocações, estavam sendo convertidas para roçado (Pré-condição 3); • Foram encontradas diferenças nas medidas de volume utilizadas em ATPF's e Notas Fiscais (Pré-condição 4);
P2: Posse, Direitos de Uso & Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Esforço claro da direção de reconhecimento da posse e direitos das comunidades locais; • Busca para o estabelecimento de um Acordo Comunitário, intermediado por diferentes instituições locais; • Busca pela regularização fundiária da comunidade local; 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de Plano de Uso dos PAE's reflete dos acordos relacionados ao manejo florestal (Pré-condição 5 e 13) • Existência de posseiros e de famílias em ocupação pela reforma agrária na FEA. Falta de definição sobre os direitos dos diferentes grupos que vivem na FEA (Pré-condição 7 e 9)
P3 - Direitos dos Povos Indígenas	<ul style="list-style-type: none"> • Busca pelo reconhecimento formal dos direitos de posse e uso da população tradicional local; 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de clareza na relação com a comunidade local e na definição do Acordo Comunitário (Pré-condição 6, 8,

		10 e 11)
P4: Relações com a Comunidade & Direito dos Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Relação intensa e próxima com a comunidade local; • Atuação direta em projetos de desenvolvimento local, com foco nas comunidades; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ineficiência no controle sobre o uso de EPI's por parte de todos trabalhadores que participam das atividades de manejo (Pré-condição 12);
P5: Benefícios da Floresta	<ul style="list-style-type: none"> • Volume explorado coerente com expectativas de crescimento da floresta e ciclo de manejo; • Proposta de licitação se baseia em dados de viabilidade econômica da atividade dos diferentes atores envolvidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desperdício nas áreas de exploração (Pré-condição 14);
P6: Impactos Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Manejo florestal executado utiliza técnicas apuradas de planejamento e execução segundo conceitos de Exploração de Impacto Reduzido; 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de reserva absoluta inferior à 5% da área total (Pré-condição 15); • Impactos excessivos sobre os igarapés e áreas de preservação permanentes graças a deficiências no planejamento da atividade (Pré-condição 16);
P7: Plano de Manejo	<ul style="list-style-type: none"> • Planos Operacionais e Ordens de Serviço estabelecem com detalhes os critérios a serem utilizados nas atividades de manejo florestal, assim como as formas de monitoramento utilizadas pela equipe do governo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Manejo existente não é aplicável às atividades de manejo que vêm sendo realizadas. Encontra-se desatualizado e deixou de ser uma ferramenta de planejamento da atividade (Pré-condição 17);
P8: Monitoramento & Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de atividades de monitoramento pós-exploratório de crescimento e regeneração e de impactos sobre a fauna e flora; 	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe um sistema para um monitoramento formal das atividades executadas pelos terceiros (Pré-condição 18);
P9: Manutenção de Florestas de Alto Valor de Conservação	<ul style="list-style-type: none"> • N/A 	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi realizado um processo de identificação dos AAVC existentes dentro das áreas da FEA (Pré-condição 19).

3.2. Decisão de Certificação

Baseado numa revisão detalhada de campo, análises e compilação de evidências encontradas por essa equipe do Programa SmartWood, o sistema de manejo realizado na Floresta Estadual do Antimary está recomendado a receber a certificação conjunta

FSC/SmartWood para Manejo Florestal e Cadeia de Custódia (FM/COC) na contingência de completar com sucesso as pré-condições listadas abaixo.

Para manter a certificação, a Floresta Estadual do Antimary passará por auditorias on-site anualmente, sendo exigida a permanecer de acordo com os princípios e critérios do FSC, como poderá vir a ser definido em normas regionais desenvolvidas pelo SmartWood ou pelo FSC. O empreendimento deverá também ser exigido a cumprir as condições descritas abaixo. Especialistas do Programa SmartWood estarão revisando anualmente, durante auditorias programadas ou ao acaso, a continuidade no bom desempenho do manejo florestal e o cumprimento com as condições descritas neste relatório.

3.3. Pré-condições, Condições e Recomendações

Pré-Condição 1	Apresentar os seguintes documentos válidos: <ul style="list-style-type: none">- autorização de exploração- ATPFs ou documento legal equivalente- licença de operação (P1.c1)
Resultado	A autorização para exploração, assim como a licença de operação, que no momento da avaliação estavam com validades vencidas, foram devidamente renovadas e encontram-se adequadas. As ATPF's, que durante a avaliação haviam acabado e o transporte vinha sendo realizado com Autorizações Especiais, foram emitidas pelo Escritório de Manejo para a revalidação do Talhão STCP. Para as próximas áreas de exploração as ATPF's só serão emitidas após a aprovação do POA.
Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>

Pré-Condição 2	Estabelecer mecanismo para garantir o cumprimento da legislação trabalhista por todos os atores envolvidos no manejo florestal, incluindo o pagamento de taxas e encargos aplicáveis por parte dos prestadores de serviço. (P1.c1 e P1.c2)
-----------------------	--

Resultado	<p>A equipe da Secretaria de Florestas definiu três mecanismos para garantir o cumprimento da legislação trabalhista nas atividades de manejo florestal a serem realizadas dentro da FEA.</p> <p>O primeiro é uma política trabalhista formal que estabelece as regras que devem ser seguidas em todas as atividades de manejo, seja por parte dos funcionários do Estado ou de empresas privadas. Também, foram definidas cláusulas a serem incluídas nos editais e contratos de licitação que exigem das empresas, além do cumprimento total da legislação tributária e trabalhista, o atendimento à critérios de saúde e segurança no trabalho.</p> <p>Por fim, foi definida uma metodologia de auditoria e monitoramento interno que será realizado em todas as atividades operacionais de manejo florestal realizadas pelas empresas que trabalharem dentro das áreas da FEA.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p style="text-align: center;"><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condção 3	<p>Apresentar uma solução para a questão da abertura das áreas de roçado nas áreas de manejo dentro do PAE Limoeiro que envolva os moradores do PAE Limoeiro, IBAMA, IMAC e outros atores interessados. Estabelecer um mecanismo para evitar que a mesma situação ocorra nas áreas a serem exploradas no futuro. (P1.c5)</p>
----------------------	--

Resultado	<p>A Equipe apresentou uma metodologia cuja execução garante que o problema verificado no PAE Limoeiro não venha novamente se manifestar, quando do trabalho na FEA (Marco Zero fundiario; Consulta preliminar as familias; Mapeamento das estradas de seringa, Definição com os moradores das áreas a serem destinadas a conversão florestal, etc.).</p> <p>Em relação ao passivo das áreas do Limoeiro (já derrubadas ou que serão derrubadas), foi estabelecido um convênio com o CNS para a elaboração participativa do Plano de Uso do PAE e, desta forma, orientar os moradores quanto ao desenvolvimento de atividades extrativas, agrícolas e da pecuária. Contudo, durante a primeira visita de campo, foi constatado que existe pelo menos uma situação em que a área de manejo florestal estabelecida na colocação de um seringueiro (Sr. Zequinha) está impedindo a reprodução econômica do seu grupo familiar, uma vez que o mesmo afirmou não dispor de área propícia para a colocação do roçado nesse ano, o que o levou a abertura de cerca de um hectare numa unidade de trabalho do Projeto de Manejo.</p> <p>De acordo com o Sr. Genaro esse tipo de problema também está afetando dois outros seringueiros (Sr. Cotia e Sr. Pindoba), com os quais não foi possível estabelecer contato. Esta situação gerou a necessidade de um novo encaminhamento por parte da equipe técnica do governo para o adequado e integral cumprimento desta pré-condição.</p> <p>Durante a segunda visita, foram apresentadas as novas ações realizadas para a resolução do passivo ainda existente. Foram definidas pelos moradores em trabalho conjunto com técnicos da SEF as áreas de conversão para 4 colocações, somando 78 ha. Esta definição estabelece área que possivelmente será utilizada para conversão e roçado, suficiente para os próximos 10 anos. Esta área será retirada da soma de áreas destinadas ao manejo florestal, constantes no Plano de Manejo.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 4	<p>Adotar uma única medida de volume para fins de ATPF e comercialização no manejo florestal. Apresentar um relatório com o andamento do processo aberto pelo Ministério Público, relacionado às variações entre o volume registrado em ATPF's e nos contratos de pagamento. (P1.c9)</p>
Resultado	<p>A equipe da SEF estabeleceu uma forma padrão para a medição das toras que serão produzidas e comercializadas na FEA. Esta forma de medição será utilizada internamente no momento do traçamento das toras, e foi também incluída no edital de venda das toras para a safra de 2005.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 5	<p>Apresentar cronograma e método para elaboração do plano de uso dos PAE Limoeiro e PAE Canary e para a revisão do plano diretor da Floresta Estadual, contendo, no mínimo (P2.c1):</p> <ul style="list-style-type: none"> - cronograma - atores envolvidos - mecanismos para garantir a participação efetiva de todos os grupos de interesse
Resultado	<p>Foi estabelecido convenio de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional dos Seringueiros (Convênio SEF/SEPLANDS/CNS) para a elaboração, de forma participativa, dos Planos de Uso dos PAEs Limoeiro e Canary e para a criação da Associação dos Moradores do PAE Limoeiro.</p> <p>O referido convênio encontra-se em processo avançado de desenvolvimento, já tendo ocorrido duas reuniões no PAE Canary e três no PAE Limoeiro, visando a elaboração do Plano de Uso.</p> <p>O Plano Diretor da Floresta Estadual será elaborado a partir da contratação de uma empresa com base em recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento conforme descrito no Edital constante no Livro Anexo 4.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p style="text-align: center;"><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 6	<p>Apresentar cópia dos acordos com os produtores do PAE Limoeiro, em que estes concordam com a realização do manejo em suas áreas. (P2.c1)</p>
Resultado	<p>Foram apresentados os Acordos Comunitários referentes a Safra 2003-2004 (os documentos estão scaneados e encontram-se nos Anexos do Relatório de Cumprimento das Pré-Condições para certificação florestal da Floresta Estadual do Antimary e da versão digital do cumprimento das pré-condições) e descrito o procedimento para elaboração do Acordo Comunitário para a Safra 2005.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p style="text-align: center;"><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 7	<p>Identificar as famílias que vivem dentro da FEA segundo seus direitos tradicionais de uso. Regularizar o direito tradicional de uso das famílias que encontram-se em situação irregular, e que se qualificam como população tradicional.</p>
-----------------------	---

Resultado

A situação fundiária na FEA complexificou-se bastante após a visita de campo realizada para a elaboração do Relatório de Certificação em outubro de 2004.

Naquele momento o Governo do Estado do Acre buscava incorporar – através do instrumento da Arrecadação – uma área de cerca de 30 mil hectares, situada a Oeste, ao território da FEA (cf. documento “Floresta Estadual do Antimary – Plano Operacional e Bases Estratégicas, p. 13/14), compreendendo que essa área havia sido grilada e que deveria retornar ao patrimônio público.

Segundo o relato e documentos apresentados pela equipe da SEF, o processo de regularização fundiária dessa nova área revelou uma realidade diferente da prevista. Verificou-se que ela é efetivamente de uma área pública (não existem documentos legais comprovando sua propriedade por particulares), mas, apresentando um elevado nível de apossamento, com a identificação de um grande número de ocupantes quando da realização das vistorias sobre a área. Diante dessa realidade a SEF demandou ao ITERACRE a realização de um cadastramento fundiário, visando identificar o perfil desses ocupantes, de maneira a permitir ao Estado do Acre ter “um retrato da condição de ocupação da Floresta” .

A realização desse Cadastro levou os técnicos do Governo a identificarem 246 ocupantes na área, classificados da seguinte forma: a) Seringueiros moradores antigos (+ de 2 anos residindo na FEA); b) Seringueiros que retornaram a FEA a menos de 1 ano; c) Colonos residentes há mais de 1 ano; d) Colonos residentes há menos de 1 ano; e) Colonos não residentes e f) Invasores. Para os ocupantes classificados nas categorias (a), (b) e (c) o Estado reconheceu o direito de permanência na área, enquanto os ocupantes enquadrados nas categorias (d) e (e) estão sendo encaminhados para o programa de Reforma Agrária.

Após esse levantamento – cuja documentação encontra-se anexada ao “Relatório de Cumprimento das Pré-Condições para certificação florestal da Floresta Estadual do Antimary” – o número de ocupantes reconhecidos passou para 89, concentrados na porção Oeste da área e nas proximidades da ocupação do Uirapuru (parte das Fazendas Bucker).

O procedimento proposto pela SEF/ITERACRE para a incorporação dessa nova área à FEA enfrentou contestação por parte de entidades dos movimentos sociais como CUT e FETACRE, que, em reunião mediada pelo Ministério Público do Estado Acre, realizada em 27.06.2005, defenderam o desmembramento de parte da área a ser incorporada a FEA para o assentamento de posseiros (cf. ata das reuniões anexadas ao “Relatório de Cumprimento ...” .

Na reunião realizada com a equipe de auditores, no dia 21.07.2005, a equipe da SEF informou que o Governo do Acre tomou a decisão de não incorporar a integralidade da nova área ao território da FEA, apresentando um mapa no qual as áreas mais densamente ocupadas (Porção Oeste e proximidades da ocupação do Uirapuru) são excluídas do formato definitivo da FEA e deverão

Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>
Pré-Condição 8	Apresentar um procedimento padrão para garantir a participação da comunidade no manejo, incluindo, no mínimo (P2.c2): <ul style="list-style-type: none"> - definição das áreas das colocações dentro das áreas de manejo - definição das áreas para roçado - seleção de árvores de corte - construção de estradas
Resultado	A equipe da SEF apresentou dois documentos que normatizam o procedimento de inclusão de moradores da FEA no processo de manejo: a) Política de Relação Comunitária em Florestas Estaduais e, b) Instrução Operacional – Zoneamento das Colocações.
Conclusão	A construção do Acordo Comunitário 2005 está sendo realizada sob a orientação desses documentos que incluem os critérios mínimos estipulados por esta pré-condição e sob o apoio do Conselho Nacional de Seringueiros; Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>
Pré-Condição 9	Apresentar documentação comprovando o remanejamento dos trabalhadores sem-terra para outras áreas de reforma agrária. (P2.c3)
Resultado	A SEF apresentou documento comprovando o assentamento de dez famílias dos ocupantes que entraram na área do PAE Limoeiro em 2004 no PA Espinhara. Apresentou ainda considerações sobre a pertinência dessa pré-condição, sugerindo que a mesma legitima processos irregulares de ocupação de áreas públicas, argumentando ainda que parte dos ocupantes não se enquadrariam como beneficiários da Reforma Agrária. O sentido da pré-condição foi o de garantir que a remoção dos ocupantes da área do PAE Limoeiro ocorresse de forma negociada, sem o recurso a meios violentos, e que o Estado do Acre, responsável em última instância pela operação em processo de certificação, apresentasse o encaminhamento para a resolução do conflito. Vale ainda ressaltar que a responsabilidade pela execução da política de reforma agrária não compete somente a União, dispondo o Governo do Estado de instrumentos para a realização da mesma.
Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>
Pré-Condição 10	Inclusão no acordo entre FUNTAC/SEF e famílias de todos os compromissos assumidos, bem como designação de instância para resolução de conflitos. (P3.c1)

Resultado	<p>A SEF incorporou a pré-condição nos dois instrumentos que norteiam a relação com os moradores da FEA (Política de Relação Comunitária em Florestas Estaduais e Instrução Operacional – Zoneamento das Colocações).</p> <p>As instâncias para a resolução dos eventuais conflitos são a Ouvidoria e o Conselho Consultivo da FEA que estão sendo fortalecidos insitucionalmente.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 11	<p>Checagem das espécies permitidas para exploração constantes no Acordo entre Funtac, SEF e seringueiros, e as efetivamente extraídas, avaliação do problema, e acordo entre os envolvidos sobre sua solução. (P3.c1)</p>
Resultado	<p>Durante a verificação de pré-condições a equipe entrevistou os moradores do PAE Limoeiro que tem suas colocações localizadas nos talhões nos quais foram identificados os problemas que geraram a pré-condição (Sr. Genaro e Sr. Zequinha) e os mesmos não apresentaram queixas quanto aos procedimentos da SEF no tocante ao pagamento das arvores extraídas.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 12	<p>Implementar mecanismo que garanta o fornecimento e a utilização adequada de EPIs por todos os trabalhadores envolvidos no manejo florestal. (P4.c2)</p>
Resultado	<p>A equipe técnica da SEF desenvolveu uma ficha de controle de EPI's e uniformes que será utilizada para o acompanhamento de todas as atividades de manejo florestal realizadas dentro da FEA. Além disso elaborou PCMSO e PPRA que serão utilizados e implementados pelas empresas que receberem a licitação para a exploração florestal na área.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 13	<p>Apresentar um plano de trabalho para apoiar o fortalecimento da organização das comunidades dos PAEs Limoeiro e Canarai e um cronograma para execução dessa proposta, de forma a cumprir com o acordado no Convênio AC/45.001/98 - INCRA/FUNTAC, de 01.12.1998. Tanto o plano de trabalho quanto o cronograma devem ser construídos com a participação das comunidades, considerando as prioridades e cronogramas destas e das instituições envolvidas no manejo. (P4.c4)</p>
Resultado	<p>Encontra-se em fase avançada de desenvolvimento o convênio da SEF/SEPLANDS com o Conselho Nacional dos Seringueiros para o fortalecimento da organização comunitária no PAE Limoeiro e a definição do Plano de Uso dos PAEs Limoeiro e Canary.</p>

Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>
Pré-Condição 14	Implementar medidas para diminuir o desperdício no campo, principalmente em sobras de despontamentos, derrubada de árvores ocas e falhas no corte prévio de cipós. Estabelecer um diâmetro máximo de corte com base na capacidade dos equipamentos utilizados no arraste e nas unidades de processamento. (P5.c3)
Resultado	Foram estabelecidos os diâmetros máximo e mínimo de exploração em 60 e 200 cm. Além disso, foi elaborada uma Instrução Operacional – IO de serviço específica para o controle de desperdícios. Esta IO será entregue à empresa que receber a licitação de exploração da área e será exigida a implementação das diretrizes da mesma. Além disso, estão previstas atividades de incentivo a praticas de aproveitamento de resíduos, entre elas a produção de pequenos objetos de madeira por parte da comunidade local e produção de carvão a partir dos resíduos de exploração.
Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>
Pré-Condição 15	Definir Área de Reserva Absoluta, que seja representativa dos diferentes ecossistemas manejados, que corresponda ao menos a 5% da área total sob escopo da certificação. (P6.c4)
Resultado	Foi definida uma área de reserva absoluta de 3.352 ha, o que corresponde a 5,05% da área total da FEA, conforme apresentado na figura abaixo. Esta área foi incorporada nos mapas e na revisão do Plano de Manejo Florestal.
Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>
Pré-Condição 16	Classificar os diferentes tipos de igarapés e redes de drenagem existentes dentro da UMF, e definir os procedimentos de construção de estradas, pontes e ramais de arraste em cada uma das situações encontradas. Construir uma “ponte modelo” em estrada secundária e apresentar um cronograma de recuperação dos locais com erosão, “embuchamento” e bueiros entupidos. (P6.c5)
Resultado	Os locais com erosão, embuchamento e bueiros entupidos da área manejada em 2004 foram recuperados e encontram-se adequados. Além disso, foi desenvolvido um modelo de ponte que será utilizado nas estradas principais a serem construídas na nova área de manejo e um documento que define o padrão da estrutura viária a ser utilizada nas áreas de manejo da FEA; Durante a segunda verificação de campo, havia sido construída uma ponte modelo que será utilizada nas estradas secundárias.
Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>

Pré-Condição 17	Realizar a revisão do Plano de Manejo Florestal, incluindo as novas áreas da FEA, e criando um documento que será implementado de forma efetiva pelos responsáveis pelo manejo e para as empresas concessionárias que executarem as atividades de exploração. O Plano de Manejo deverá conter ao menos:
Resultado	<ul style="list-style-type: none"> I. Os itens a) à h) do critério 4.7.1; II. Uma descrição atualizada do contexto geral do projeto desenvolvido na FEA, assim como sua inserção na política florestal do Estado do Acre e a forma como suas atividades serão gerenciadas; III. Diretrizes gerais, recomendações e prescrições técnicas para todas as atividades de manejo florestal, incluindo as etapas pré e pós-exploratórias; <p>Apresentar documento provisório ao IBAMA que atualize as ações de manejo florestal e solicitar extensão da validade do PFMS original. (P7.c2)</p> <p>O Plano de Manejo Florestal da Floresta Estadual do Antimary foi revisto e uma nova versão atualizada foi protocolada no IBAMA e no Escritório de Manejo do IMAC. A nova versão se apresenta de forma bem mais operacional e permite a utilização prática pelos responsáveis pelo manejo e pelas empresas concessionárias. Além disso, foram incluídos os itens exigidos pelo critério 7.1 do FSC, assim como os demais itens exigidos nesta pré-condição.</p>
Conclusão	Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que: <u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u>

Pré-Condição 18	<p>Apresentar uma proposta de um sistema de monitoramento das atividades executadas pelas empresas concessionárias e pela empresa contratada para realizar a exploração florestal, incluindo a realização de auditorias internas, de modo a garantir os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. O cumprimento integral da legislação trabalhista e ambiental; ii. O cumprimento integral das cláusulas do contrato de licitação; iii. A qualidade do manejo florestal respeitando as diretrizes estabelecidas do Plano de Manejo e POA's; iv. O compromisso com os P&C do FSC;
------------------------	---

Resultado	<p>Foram criadas 23 Instruções Operacionais que definem todos os procedimentos a serem utilizados nas atividades de manejo florestal pelas empresas que receberem a licitação das atividades como abertura de estradas, inventário, exploração florestal e transporte de toras. Para a verificação do cumprimento de tais I.O.'s a equipe técnica da SEF criou um mecanismo forma de auditorias internas que será implementado periodicamente de modo a monitorar as atividades executadas pelas concessionárias.</p> <p>Este mecanismo de auditorias internas não possui procedimentos que estabelecem a periodicidade das auditorias, e o produto que será gerado após cada auditoria, na forma de relatórios, novas exigências, punições etc... Não será necessária uma nova condição para este tema, pois já existe no relatório de avaliação completa (condição 29) que solicita a apresentação de relatórios dos monitoramentos realizados sobre as atividades das empresas que receberem licitação para execução de serviços na FEA.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p style="text-align: center;"><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

Pré-Condição 19	<p>Iniciar um processo de identificação de Atributos de Alto Valor para Conservação, considerando processo de consulta pública aos diferentes grupos de interesse no manejo florestal. Apresentar à certificadora uma proposta de ações, prazos e grupos consultados, para a identificação de tais atributos.</p>
Resultado	<p>Foi iniciado o processo de identificação de Atributos de Alto Valor para Conservação existentes na área de manejo da FEA. Foram listados os possíveis atributos e as ações que devem ser tomadas para a preservação de cada um deles com um cronograma de implantação.</p>
Conclusão	<p>Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:</p> <p style="text-align: center;"><u>A pré-condição está cumprida e encerrada.</u></p>

<p>Pré-Condição 20 (Esta pré-condição foi estabelecida na primeira auditoria de verificação de pré-condições, em função das evidências verificadas em campo)</p>	<p>Realizar uma auditoria interna nas atividades de inventário realizadas pela empresa TECMAN de modo a constatar a extensão de erros encontrados e verificar a qualidade das informações geradas e cumprimento dos critérios estabelecidos em contrato. Apresentar ao Imaflora um relatório desta auditoria interna, assim como as providências que foram tomadas para a resolução dos problemas verificados.</p>
---	--

Resultado A equipe técnica da SEF implementou imediatamente após a verificação dos problemas de inventário medidas administrativas e de controle para a resolução dos mesmos e cumprimento da nova pré-condição.

Foi instalada uma sindicância administrativa a partir da Portaria nº 10 de 22/07/2005 e nomeada uma comissão interna de acompanhamento da sindicância. Além disso, foi realizada uma auditoria interna nas atividades de inventário com uma equipe composta por técnicos da SEF e do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, que teve como produto um Laudo Técnico Interno apresentado à certificadora. Foi também contratada uma auditoria externa independente para verificar com maior profundidade a qualidade do serviço de inventário realizado.

Com estas medidas, foram identificadas as causas dos problemas encontrados na primeira auditoria de verificação de pré-condições e foram tomadas providências para a resolução dos mesmos. A empresa se comprometeu a repassar toda a área inventariada corrigindo os erros encontrados e refazendo o inventário em áreas que não haviam sido inventariadas. Durante a segunda visita de verificação de pré-condições, o auditor retornou as áreas inventariadas que foram preparadas para exploração em 2005 e constatou que os erros encontrados anteriormente estavam sendo adequadamente corrigidos.

Conclusão Baseado nas evidências apresentadas acima, o auditor considera que:
A pré-condição está cumprida e encerrada.

#	Condições	Ref.
1	Elaborar um Plano Diretor para Floresta Estadual do Antimary. Prazo: 2 anos.	P1.c1
2	Adequar o processo licitatório, de modo à: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer mecanismo para garantir a participação adequada de profissionais florestais por parte dos ganhadores dos processos de licitação. • Implantar mecanismo para garantir que alterações nos compromissos estabelecidos pelos contratos de licitação sejam formalizadas. • Implementar um controle documentado, com cópias do pagamento dos encargos aplicáveis por parte das empresas participantes. • Estabelecer valores mínimos e máximos de volume que devem ser explorados pela empresa detentora da licitação. Prazo: 1 ano	P1.c1 P5.c4
3	Demarcar fisicamente os limites da área de manejo e implementar medidas para minimizar o risco de incêndio nas áreas de manejo florestal e evitar a realização de atividades não autorizadas, como a caça, por atores externos. Prazo: 1 ano.	P1.c5
4	Incluir nos acordos firmados com os moradores locais para a realização de manejo	P2.c2

	florestal em suas áreas o compromisso com a reparação de eventuais danos a estradas de seringa e à castanhais impactados pela exploração. Entregar a esses moradores mapas de suas colocações, destacando as árvores que serão retiradas e as trilhas de castanha e seringa. Realizar atividade de treinamento para o reconhecimento das informações apresentadas nestes mapas. Prazo: 1 ano.	
5	Elaborar e apresentar um procedimento formal para resolução de eventuais conflitos associados ao direito de uso da terra, e para o estabelecimento de compensações adequadas para casos de perdas ou danos à comunidade local. Prazo: 1 ano.	P2.c3
6	Contratação de profissional experiente em desenvolvimento de ações participativas, com dedicação tempo integral, a fim de facilitar reuniões, documentar, monitorar, e desenvolver estratégias de controle do Projeto pela população local e de incorporação do conhecimento local sobre seus recursos naturais. Prazo: 1 ano.	P3.c1
7	Montar Conselho Gestor Comunitário da FEA, representativo dos diferentes grupos e regiões das áreas de manejo (FEA e PAE's) para elaborar estratégias de representatividade da população local junto ao Projeto (com cronograma de ações e metas). Promover neste Conselho a discussão sobre as formas de repasse de recursos do projeto de manejo às famílias e associações locais. Prazo: 1 ano.	P3.c1
8	Desenvolver um sistema de monitoramento participativo sobre os impactos do manejo sobre a fauna, que inclua ativamente as percepções e conhecimentos empíricos das famílias residentes na FEA e PAE's Limoeiro e Canari sobre as principais espécies que compõem a dieta das famílias residentes, incluindo famílias das áreas manejadas e suas adjacências. Prazo: 1 ano.	P3.c2
9	Considerar nos inventários florestais todas as árvores de seringa e castanha, bem como as estradas e picos de sua extração. Estas estradas devem ser determinadas junto com representantes da família que explora esses recursos. Prazo: 1 ano.	P3.c3
10	Incluir as áreas reservadas para agricultura no zoneamento desenvolvido com as famílias nos PUA's e PDSA's para os PAE's, bem como para a FEA. Prazo: 2 anos	P3.c3 P6.c10
11	Elaborar um estudo de impactos sociais do Projeto, comparando com os dados obtidos anteriormente à construção de estrada e do início das atividades de Manejo Florestal, envolvendo as comunidades na realização desse estudo e incorporando medidas mitigadoras destes impactos no plano de manejo florestal. Prazo: 2 anos.	P3.c5
12	Implementar mecanismo para dar oportunidade de emprego nas atividades do manejo aos moradores da FEA e adjacências. Prazo: 1 ano	P4.c1
13	Verificar a possibilidade de extensão da convenção coletiva assinada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do estado do Acre, como condição para acesso a licitação de novas áreas pela FUNTAC. Prazo: 1 ano.	P4.c3
14	Implementar mecanismos de comunicação e resolução de conflitos entre as comunidades e a Funtac. Caso seja adotada a contratação de um Ouvidor para facilitar este processo, formalizar suas atribuições e os pré-requisitos para a seleção de tal profissional. Prazo: 1 ano.	P4.c4
15	Estabelecer e implementar um programa de monitoramento e controle dos custos e receitas do projeto, de modo a ser replicável ao longo dos anos e possibilite o	P5.c1

	gerenciamento da viabilidade econômica do manejo florestal. Este sistema deve incluir os custos do pessoal do governo envolvido no manejo florestal. Prazo: 1 ano.	
16	Formalizar a estratégia de uso e manejo de PFNM's junto às comunidades locais, como parte do projeto de manejo e certificação florestal da FEA. Prazo: 2 anos.	P5.c2
17	Ajustar, caso seja necessário, o volume explorado em função dos dados de crescimento da floresta. Prazo: 2 anos.	P5.c6
18	Incluir as espécies protegidas no inventário e nos mapas exploratórios, e implementar medidas concretas para minimizar a ocorrência de danos a essas espécies. Prazo: 1 ano	P6.c2
19	Incluir nas atividades de inventário a identificação de sítios e áreas de reprodução de animais raros e/ou ameaçados de extinção. Prazo: 1 ano	P6.c2
20	Estabelecer convênios com instituições de pesquisa para a realização de estudos em ecologia das espécies manejadas, e implementar novos critérios na seleção de árvores de corte que considere a estrutura populacional das espécies. Prazo: 2 anos.	P6.c2
21	Adotar como critério para seleção de árvores de corte, a necessidade de manutenção de uma porcentagem mínima de indivíduos de cada espécie. Prazo: 1 ano	P6.c3
22	Incluir parcelas permanentes na área de reserva absoluta para servirem de testemunha na avaliação e monitoramento dos impactos do manejo florestal. Prazo: 1 ano	P6.c4
23	Apresentar os resultados dos trabalhos de recuperação das estradas secundárias, onde haviam locais com erosão, "embuchamento" e bueiros entupidos. Prazo: 1 ano.	P6.c5
24	Protocolar a revisão do Plano de Manejo Florestal no IBAMA para devida e formal aprovação. Prazo: 1 ano.	P7.c2
25	Implementar um sistema formal de revisão das práticas e recomendações do manejo florestal a partir dos resultados obtidos pelas atividades de monitoramento. Prazo: 2 anos	P7.c2
26	Fornecer treinamento aos funcionários e às comunidades sobre educação ao uso, prevenção e combate a incêndios. Prazo: 1 ano.	P7.c3
27	Elaborar e disponibilizar um resumo público do Plano de Manejo que contenha ao menos: <ul style="list-style-type: none"> I. Uma descrição geral do projeto; II. Uma descrição geral das práticas de manejo; III. Os principais resultados da exploração, na forma de indicadores que possam ser comparados a longo prazo; IV. Os principais resultados obtidos a partir do monitoramento, na forma de indicadores que possam ser comparados a longo prazo. Prazo: 1 ano.	P7.c4
28	Desenvolver e implementar mecanismo de controle que garanta que as equipes de exploração sejam definidas de modo a garantir períodos de descanso periódicos e evite sobrecarga de trabalho que possa aumentar o risco à ocorrência de acidentes e de danos à saúde do funcionário. Prazo: 1 ano.	P7.c7
29	Apresentar um relatório com as atividades realizadas e os resultados obtidos a partir do sistema de monitoramento sobre as atividades das empresas	P8.c1

	concessionárias e contratadas para a exploração, implementado durante a primeira safra após a certificação. Prazo: 1 ano	
30	Apresentar os resultados do processo de identificação de Atributos de Alto Valor para Conservação, assim como as medidas específicas que serão tomadas para assegurar a manutenção de tais atributos, caso existentes, levando-se em conta a abordagem de precaução. Prazo: 1 ano.	P9.c1 P9.c2
31	Incluir o tema de Florestas de Alto Valor para Conservação no resumo público do Plano de Manejo. Prazo: 2 anos	P9.c3
32	Apresentar um sistema de monitoramento anual que verifique a eficácia das medidas implementadas para a manutenção dos Atributos de Alto Valor para Conservação identificados. Prazo: 2 anos.	P9.c4

#	Recomendações	Ref.
1	Fazer um levantamento do processo licitatório da Flona Tapajós e um paralelo comparativo entre os dois projetos, de modo a ajudar a entender como os erros do outro processo foram corrigidos nesse e se não o foram precisam ainda o ser.	P1.c1
2	Manter um arquivo comunitário com a legislação referente ao manejo florestal.	P1.c1
3	Desenvolver materiais educativos, adequados aos trabalhadores e às comunidades locais, sobre os principais acordos aplicáveis ao manejo florestal.	P1.c3
4	Apoiar a capacitação das comunidades para cursos e/ou treinamentos em gestão financeira.	P5.c1
5	Incluir algum funcionário público de carreira como um dos responsáveis pelo projeto.	P1.c6
6	Implementar a renovação do conselho Consultivo da FEA sempre 2 anos após a eleição para governador.	P1.c6
7	Manter um arquivo atualizado com todas as questões e pendências administrativas ou jurídicas e o modo como as mesmas foram solucionadas.	P1.c9 P2.c3
8	Elaborar e disseminar materiais sobre o manejo florestal adotado junto às famílias residentes nas área da FEA, dos PAE's e do entorno, bem como junto às escolas da região.	P3.c1
9	O monitoramento das áreas manejadas quanto à sua regeneração devem incluir percepções e conceitos locais, e seus resultados servirem de instrumentos de conscientização sobre o manejo florestal proposto pela Funtac.	P3.c2
10	Verificar junto às comunidades se existem locais de especial significado cultural, ecológico, econômico, religioso, histórico ou arqueológico nas áreas previstas para manejo, além das áreas de extração de seringa e castanha, e as destinadas à agricultura.	P3.c3 P9.c1

11	Implementar as orientações do Guia de Saúde e Segurança no Trabalho Florestal, da Organização Internacional do Trabalho.	P4.c2
12	Estabelecer um sistema de registro de acidentes de trabalho e procedimento padrão em caso de acidentes;	P4.c2
13	Definir um cronograma de cursos, palestras, seminários, treinamentos, etc, relacionados à saúde e segurança do trabalho, e convidar as comunidades a participarem dos mesmos.	P4.c2
14	Estabelecer parceria com o poder público local para incrementar as condições de transporte escolar e acesso a medicamentos nos postos de saúde nas áreas da FEA e PAE's Limoeiro e Canari.	P4.c4
15	Estimular a criação de uma “farmácia medicinal” como forma de apoiar o saber tradicional para o tratamento de doenças, a partir de plantas medicinais de conhecimento local.	P4.c4
16	Apoiar a capacitação das comunidades para cursos e/ou treinamentos em gestão financeira.	P5.c1
17	Estimular a participação dos trabalhadores florestais nos treinamentos e reciclagem de cursos reconhecidos em exploração florestal de impacto reduzido.	P5.c3
18	Estabelecer porcentagens a serem preservadas para cada espécie, de acordo com sua estrutura população e distribuição diâométrica.	P6.c3
19	Estabelecer sistema periódico de monitoramento e manutenção de infra-estrutura, que envolva a participação das comunidades.	P6.c5
20	Monitorar a evolução das áreas desmatadas dentro das colocações.	P6.c10
21	Elaborar um informativo em forma de cartilha com uma descrição simplificada do Plano de Manejo para ser entregue a todas entidades representativas locais.	P7.c4
22	Incluir nas fichas de campo utilizadas na exploração um campo para observações sobre possíveis impactos às árvores remanescentes.	P7.c6
23	Implementar um sistema de revisão periódica do plano de manejo, a partir das informações sobre os impactos da exploração coletadas nas atividades de monitoramento.	P8.c1
24	Incluir no contrato de prestação de serviços de exploração as punições previstas para os casos onde o sistema de monitoramento detecte alguma irregularidade.	P8.c1
25	Adotar um sistema periódico de auditorias financeiras externas.	P8.c2
26	Realizar um sistema de consulta pública aos diferentes grupos de interesse envolvidos. Realizar reunião com representantes da sociedade para verificar e confirmar a importância de tais atributos e quais medidas devem ser tomadas para sua manutenção.	P9.c1

27	Estabelecer um processo periódico e permanente de revisão das medidas de manutenção dos Atributos de Alto Valor para Conservação identificados na Floresta Estadual do Antimary.	P9.c3
28	Incluir os resultados do monitoramento dos Atributos de Alto Valor para Conservação nos resumo público do Plano de Manejo.	P9.c4